



PORTARIA SAAE-ARA-224/2024

Autoriza redução de carga horária de jornada de trabalho de servidor efetivo do SAAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações resolve:

Art. 1º Autorizar o setor Administrativo do SAAE-ARACRUZ-ES, a proceder com redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor Cosme Ferreira, matrícula 277, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Administrativo n.º 39508/2024.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos à data de 25/11/2024.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021